

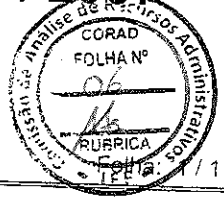


GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE  
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 054390 / 2007

- Advertência
- Multa
- Termo de Suspensão de Atividades
- Termo de Embargo de Obra ou Atividade
- Termo de Suspensão de Venda ou Fabricação
- Termo de Demolição
- Termo de Apreensão
- Pena Restritiva de Direito



PMMG

Vinculo com o Auto de Fiscalização Nº: Boletim de Ocorrência, 530 704

IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO

[ ] AAF [ ] Licenciamento  APEF [ ] Outorga [ ] Não há processo Atividade: \_\_\_\_\_  
 Processo: 0903 000 1221/08 Classe: \_\_\_\_\_ Porte: \_\_\_\_\_  
 Nome / Razão Social: José Geraldo de Brito  
 [ ] CNPJ  CPF [ ] CNH [ ] CTPS [ ] RG: 457 130 576-15  
 Nome fantasia: \_\_\_\_\_  
 Endereço (Rua, Av. Rodovia, etc.): Rua São José Nº/km: 365  
 Complemento: casa Bairro/localidade: Santa Rita de Cassia  
 Município: Ferraz UF: MG CEP: 35800000 Telefone: ( ) 9825-7238  
 Fax: ( ) \_\_\_\_\_ Caixa Postal: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_  
 Empreendimento: José Geraldo de Brito  
 Telefone: ( ) 9825-7238 Endereço: Fazenda Capitão da Mata CNPJ: \_\_\_\_\_  
 Município: Ferraz UF: MG CEP: 35800000 e-mail: \_\_\_\_\_

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS SOLIDÁRIOS (ART. 32, §2º)

Nome: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

Ocorrência (s) / Irregularidade (s) constatada (s):  
O senhor José Geraldo de Brito realizou as seguintes infrações:  
(01) desmatou uma área de 20 ha (vinte hectares) sem autorização florestal em estágio de regeneração com rendimento de lençua mata sendo esta área considerada de preservação permanente (Terça Superior de margens e margens de curso d'água); (02) abriu 09 (nove) furos de carvão em área considerada de preservação permanente (Terça Superior de margens de curso d'água); (03) abriu 02 (dois) furos de carvão em área comum sem autorização dos IEF.

EMBASAMENTO LEGAL

Infração (01)	Artigo: 86	Inciso: II	§/Alínea: -	Código: 305	Legislação: Decreto 44844/08
Infração (02)	Artigo: 86	Inciso: -	§/Alínea: a	Código: 332	Legislação: Decreto 44844/08
Infração (03)	Artigo: 86	Inciso: -	§/Alínea: -	Código: 333	Legislação: Decreto 44844/08
Infração ( )	Artigo: _____	Inciso: _____	§/Alínea: _____	Código: _____	Legislação: _____
Infração ( )	Artigo: _____	Inciso: _____	§/Alínea: _____	Código: _____	Legislação: _____
Atenuante	Artigo: _____	Inciso: _____	§/Alínea: _____	Código: _____	Legislação: _____
Agravante	Artigo: _____	Inciso: _____	§/Alínea: _____	Código: _____	Legislação: _____
Reincidência	Artigo: _____	Inciso: _____	§/Alínea: _____	Código: _____	Legislação: _____

ADVERTÊNCIA / MULTA

(01)	<input type="checkbox"/> Advertência	<input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples	<input type="checkbox"/> Multa Diária	Valor R\$	<u>18.000,00</u>
(02)	<input type="checkbox"/> Advertência	<input checked="" type="checkbox"/> Multa Simples	<input type="checkbox"/> Multa Diária	Valor R\$	<u>2.100,00</u>
(03)	<input checked="" type="checkbox"/> Advertência	<input type="checkbox"/> Multa Simples	<input type="checkbox"/> Multa Diária	Valor R\$	<u>400,00</u>
( )	<input type="checkbox"/> Advertência	<input type="checkbox"/> Multa Simples	<input type="checkbox"/> Multa Diária	Valor R\$	_____
( )	<input type="checkbox"/> Advertência	<input type="checkbox"/> Multa Simples	<input type="checkbox"/> Multa Diária	Valor R\$	_____
Total: R\$ <u>20.500,00</u>		<u> vinte mil e quinhentos reais.</u>			

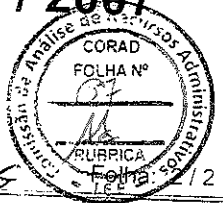
ASSINATURAS

Servidor Credenciado (Nome Legível):  
Luís do Nascimento Escrivão  
 Identificação e Assinatura:  
M 5541522 12/15/11  
 Orgão / Entidade Autuante:  
 SEMAD  FEAM  IEF  IGAM  PMMG

Autuado (Nome Legível do Assinante):  
José Geraldo de Brito  
 Vinculo com o Autuado:  
 Identificação e Assinatura:  
457 130 576-15



- Advertência
- Multa
- Termo de Suspensão de Atividades
- Termo de Embargo de Obra ou Atividade
- Termo de Suspensão de Venda ou Fabricação
- Termo de Demolição
- Termo de Apreensão
- Pena Restritiva de Direito



PM/MG

DESCRIBÇÃO DA APREENSÃO: Animais, bens e produtos apreendidos: 3351 de fauna nativa e 50 MDC nativo.  
 Soltura imediata dos animais Data: / / Local: / /  
 Depositário: José Geraldo de Brito CPF/CNPJ: (457 130 576-15)  
 Endereço: Fazenda Capitão do Mato Bairro: Zona Rural Município: Ferros UF: MG Data: 24/07/08

DESCRIBÇÃO DO EMBARGO / SUSPENSÃO:  Embargo de Obra ou Atividade [ ] Total [ ] Parcial  
 Descrição: Faixas embargadas a área e a atividade florestal ilegal onde originou este AI.  Parcial  
 Suspensão de Venda ou Fabricação  
 Descrição: / /  
 Suspensão das Atividades [ ] Total [ ] Parcial [ ] Suspensão Preventiva de Atividades  
 Descrição: / /

DESCRIBÇÃO DE DEMOLIÇÃO:  Demolição Imediata [ ] Demolição Após Decisão Administrativa Definitiva [ ] Outros Casos  
 Descrição: / /

PENA RESTRICTIVA DE DIREITO: Descrição: / /

DISPOSIÇÕES GERAIS: 1- A multa poderá ser parcelada nos termos do Capítulo VII do Decreto nº 44.309/06.  
 2- Depósito: fica o depositário advertido de que não poderá alienar (vender, emprestar, ceder, doar ou usar), os bens que lhe estão confiados, devendo zelar pelo seu bom estado de conservação, sendo responsável por qualquer dano que venha ser causado aos mesmos até a decisão final da autoridade competente, quando deverá restituí-los nas mesmas condições em que os recebeu.  
 3- Embargo e suspensão: o levantamento do embargo ou da suspensão somente poderá ser efetuado após decisão administrativa definitiva favorável, ou quando for firmado termo de ajustamento de conduta com o órgão ou entidade ambiental, ou por ordem judicial específica, mediante mandado ou termo próprio.

DEMAIS OBSERVAÇÕES: Coordenadas Geográficas S 19° 11' 58,2" W 42° 57' 42,6"

DEFESA: O AUTUADO TEM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA O IEF, LOCALIZADO A Rua Mourão 87  
Alípio Nº 95 centro Ferros MG

TESTEMUNHAS: 1ª Testemunha Nome legível: Talison Riego de Souza  
 End: Rua Brilho Conto 758  
Centro de Ferros / MG  
 CPF ou RG: M 12459 477  
 Assinatura: [assinatura]  
 2ª Testemunha Nome legível: / /  
 End: / /  
 CPF ou RG: / /  
 Assinatura: / /

Município: Ferros Data: 24/07/08 Hora da Lavratura: 09:50

ASSINATURAS: Servidor Credenciado (Nome Legível): Leac de N. Ferreira  
 Identificação e Assinatura: M 9541 522 [assinatura] 12/15/11  
 Órgão / Entidade Autuante: [ ] SEMAD [ ] FEAM [ ] IEF [ ] IGAM  PMMG  
 Autuado (Nome Legível do Assinante): José Geraldo de Brito  
 Vínculo com o Autuado: / /  
 Identificação e Assinatura: 457.130.576-15 [assinatura]



POLICIA CIVIL - POLICIA MILITAR

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

BO N° 530 704/08 FL. 01/02

UNIDADE 12.ª CIA PM WYMAT

MUNICIPIO Ferrus MG

DESTINATARIO SIA DELIBERADA DE POLICIA CIVIL

DATA DE EMISSAO 24/02/08

ORIGEM DA COMUNICACAO

1- COMO FOI SOLICITADO O ATENDIMENTO DA OCORRENCIA VIA CENTRO DE COMUNICACOES 2- DIRETAMENTE AO ORGAO POLICIAL 3- DENUNCIA ANONIMA 4- DIRETAMENTE AO POLICIAL 5- POLICIAL DEPARTO COM OCORRENCIA (INICIATIVA) 6- DECORRENTE OPERACAO POLICIAL (COD. OPERACAO)

DADOS DA OCORRENCIA

PROVAVEL DESCRICAO DA OCORRENCIA PRINCIPAL Desmatam em APP sem autorizacao especial FAZENDA CAPITAO DO MATO COD. PRINCIPAL TAB 1 201002 Tentado Consumado COMPL. NAT TAB 2 COMPL. DE LOCAL MEDIATO TAB 2 COMPL. DE LOCAL IMEDIATO TAB 2 LOCAL (AV, RUA, ETC) FAZENDA CAPITAO DO MATO TIPO LOCAL TAB 3 MUNICIPIO FERRUS UF MG DATA DO FATO 24/02/08 HORARIO DO FATO 07:30 HORARIO NO LOCAL 07:30 HORARIO FINAL 10:00 PREFIXO DA VIATURA 9599 LATITUDE 19°15'58"2 LONGITUDE 42°57'12.6" MEIO UTILIZADO - TAB 4 CAUSA PRESUMIDA - TAB 5

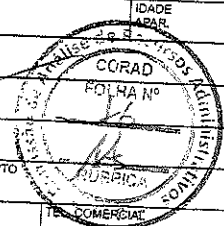
QUALIFICACAO DOS ENVOLVIDOS

ENVOLVIDO 01 AUTUR NOME COMPLETO JOSE GERALDO DE BRITO DATA NASCIMENTO 12/02/63 MAE MARIETA DAS MERCES BRITO PAI OSWALDO CLARA DE BRITO Nº DOC. DE IDENTIDADE M3320081 ORGAO EXPEDIDOR SPP MG UF MG ESCOLARIDADE - TAB 12 03 CPF / CNPJ 45713052615 OCUPACAO ATUAL MOTORISTA ENDEREÇO (AV, RUA, ETC) RUA SAO JOSE BAIRRO STARITA DE CASSIA MUNICIPIO FERRUS UF MG Nº 365 COMPLEMENTO CASA PESO ESTIM. ALTURA ESTIM. COR OLHOS TAB 13 ESTRABISMO TAB 14 CABELO TAB 14 COR CABELO TAB 15 CALVICIE TAB 16 CICATRIZ DEF. FISICA DEF. AUD. VISUAL AMPUTACAO DEFORMIDADE TATUAGEM TIPO TATUAGEM TAB 17 PRISAO / APR TAB 24 SINTOMA DE ( ) EMBRIAGUEZ ( ) USO SUB. TOXICAS POLICIAL MATRICULA MILITAR CARGO ORGAO DE LOTACAO UF EM SERVICO SIM NAO TURISTA SIM NAO IDADE APAR 45

ENVOLVIDO 02 TESTEMUNHA NOME COMPLETO FERNANDO SILVA BRITO DATA NASCIMENTO 12/03/92 MAE EDILENE SILVA BRITO PAI RONALDO DAS MERCES BRITO Nº DOC. DE IDENTIDADE NA0 PORTAVA ORGAO EXPEDIDOR LAURAJUR UF ESCOLARIDADE - TAB 12 CPF / CNPJ LAURAJUR OCUPACAO ATUAL LAURAJUR ENDEREÇO (AV, RUA, ETC) RUA SAO JOSE BAIRRO STARITA DE CASSIA MUNICIPIO FERRUS UF MG Nº 83 COMPLEMENTO CASA PESO ESTIM. ALTURA ESTIM. COR OLHOS TAB 13 ESTRABISMO TAB 14 CABELO TAB 14 COR CABELO TAB 15 CALVICIE TAB 16 CICATRIZ DEF. FISICA DEF. AUD. VISUAL AMPUTACAO DEFORMIDADE TATUAGEM TIPO TATUAGEM TAB 17 PRISAO / APR TAB 24 SINTOMA DE ( ) EMBRIAGUEZ ( ) USO SUB. TOXICAS POLICIAL MATRICULA MILITAR CARGO ORGAO DE LOTACAO UF EM SERVICO SIM NAO TURISTA SIM NAO IDADE APAR

ENVOLVIDO 03 NOME COMPLETO DATA NASCIMENTO MAE PAI Nº DOC. DE IDENTIDADE ORGAO EXPEDIDOR UF ESCOLARIDADE - TAB 12 CPF / CNPJ OCUPACAO ATUAL ENDEREÇO (AV, RUA, ETC) BAIRRO MUNICIPIO Nº COMPLEMENTO PESO ESTIM. ALTURA ESTIM. COR OLHOS TAB 13 ESTRABISMO TAB 14 CABELO TAB 14 COR CABELO TAB 15 CALVICIE TAB 16 CICATRIZ DEF. FISICA DEF. AUD. VISUAL AMPUTACAO DEFORMIDADE TATUAGEM TIPO TATUAGEM TAB 17 PRISAO / APR TAB 24 SINTOMA DE ( ) EMBRIAGUEZ ( ) USO SUB. TOXICAS POLICIAL MATRICULA MILITAR CARGO ORGAO DE LOTACAO UF EM SERVICO SIM NAO TURISTA SIM NAO IDADE APAR

ENVOLVIDO 04 NOME COMPLETO DATA NASCIMENTO MAE PAI Nº DOC. DE IDENTIDADE ORGAO EXPEDIDOR UF ESCOLARIDADE - TAB 12 CPF / CNPJ OCUPACAO ATUAL ENDEREÇO (AV, RUA, ETC) BAIRRO MUNICIPIO Nº COMPLEMENTO PESO ESTIM. ALTURA ESTIM. COR OLHOS TAB 13 ESTRABISMO TAB 14 CABELO TAB 14 COR CABELO TAB 15 CALVICIE TAB 16 CICATRIZ DEF. FISICA DEF. AUD. VISUAL AMPUTACAO DEFORMIDADE TATUAGEM TIPO TATUAGEM TAB 17 PRISAO / APR TAB 24 SINTOMA DE ( ) EMBRIAGUEZ ( ) USO SUB. TOXICAS POLICIAL MATRICULA MILITAR CARGO ORGAO DE LOTACAO UF EM SERVICO SIM NAO TURISTA SIM NAO IDADE APAR





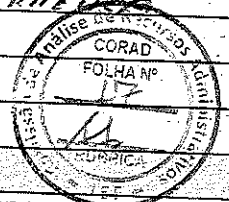
HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

SRA. DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL, DURANTE OPERAÇÃO DENOMINADA "OPERAÇÃO DIAMANTE NEGRO", DESLOCAMOS ATE A LOCALIDADE DE DE CAPITÃO DO MATO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FERROS, ONDE AO PASSARMOS NA PROPRIEDADE DO AUTOR ENVOLVIDO DA CESTE BO, O SR. JOSÉ GERALDO DE BRITO, CONSTATA-MOS QUE O MESMO REALIZOU UM DESMATE DE 2 HA (VINTE HECTARES) EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (TERÇO SUPERIOR DE MORRO E AS MARGENS DO CURSO D'ÁGUA), SEM AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DO ORGÃO COMPETENTE, FOI CONSTADO ATIVIDADE DE CARVÃO NO LOCAL, HAVENDO 11 (ONZE) FURNOS COM CARVÃO VEGETAL NATIVO EM SEUS INTERIORES, SENDO 09 (NINE) FURNOS EM APP E 02 (TWO) FURNOS EM ÁREA COMUM. A LOCALI-ZAR-MOS O AUTOR ENVOLVIDO DA CESTE BO, O MESMO NOS REPRESENTOU APEF DE PROCESSO N.º 09030001221/08 - 0022335 SOBRE A EXPEDIENTE PARA LIMPEZA DE PASTO EM UMA ÁREA DE 17 HA (DEZETE HECTARES) SENDO A EXPLORAÇÃO CONSTATADA FOI REALIZADA EM ÁREA DIFERENTE DA AUTORIZADA. DIANTE DOS FATOS FOI LAVRADA EM SEU DESEFAVOR O AUTO DE INFRAÇÃO DE SEMAD N.º 054390/07 NO VALOR DE R\$ 20.500,00, FICANDO APREENHIDO 33 ST (TRINTA E TRÊS ESTERIOS) DE LENHA NATIVA E SUAS MATAS DE CARVÃO NATIVO, FICANDO O PRÓPRIO R\$ 1.270,00 COMO FIEL MODO DAÇÃO CRIMINOSA.

DEPOSITÁRIO DO MATERIAL APREENHIDO. EM TEMPLA FOI APRESENTADA A CITADA APEF, SENDO ESTA ENCAMINHADA AO IEF, SEQUE CÓPIA DA MESMA EM ANEXO AO VOSSE CUMPRIMENTO PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

POLICIAIS INTEGRANTES DA GUARNIÇÃO / EQUIPE

CARGO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO (LEGÍVEL)
Cb PM	114232-2	ISAAC DO NASCIMENTO FERREIRA
CARGO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO (LEGÍVEL)
CARGO	MATRÍCULA	NOME COMPLETO (LEGÍVEL)



RESPONSÁVEL PELA APREENSÃO / PRISÃO / CONDUÇÃO

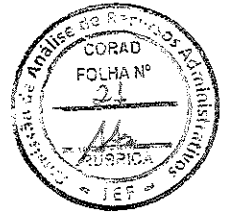
UNIDADE / SETOR	CARGO	MATRÍCULA	ASSINATURA

DADOS PARA CONTROLE INTERNO / RELATOR DA OCORRÊNCIA

UNIDADE / SETOR	CARGO	MATRÍCULA
12. CAPM 17 MAT	Sd PM	138887-2
NOME COMPLETO (LEGÍVEL)		ASSINATURA
TALISON DIEGO DE SOUZA		

RECIBO DA AUTORIDADE A QUE SE DESTINA OU SEU AGENTE / AUXILIAR POLICIAL

Recebi as pessoas e os materiais conforme especificações contidas na(s) folha(s) _____ deste boletim de ocorrência	DATA	HORA	UNIDADE / SETOR
	05/07/08	16:11	Depto. Ferras e Ardeia
	CARGO	MATRÍCULA	
	NOME COMPLETO (LEGÍVEL)	ASSINATURA	



## RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA

### 1 - DADOS PESSOAIS

Interessado: José Geraldo de Brito  
Endereço: Rua São José, nº 365, Bairro Santa Rita de Cássia, Ferros - MG  
Auto de Infração: 054390/2007  
Boletim de Ocorrência: 530.704 12ª Cia PM Ind Mat  
Protocolo no IEF: 09000005188/08

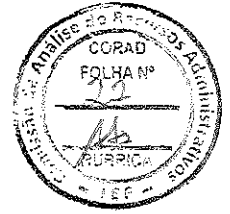
### 2 - HISTÓRICO DA OCORRÊNCIA

*"O senhor José Geraldo de Brito realizou as seguintes infrações: (01) desmatou uma área de vinte há (vinte hectares) em formação florestal em médio estágio de regeneração com rendimento lenhoso encontrado no local de 33 st (trinta e três estéreos) de lenha nativa, sendo esta área considerada de preservação permanente (terço superior de morro) e margens de um curso d'água. (02) Operou 09 (nove) fornos de carvão em área considerada de preservação permanente (terço superior e margens de curso d'água). (03) Operou 02 (dois) fornos de carvão em área comum sem autorização ambiental para funcionamento do órgão ambiental competente."*

### 3 - VISTORIA

A vistoria realizada no dia 23 de agosto de 2009 na área acima mencionada, localizado conforme coordenadas citadas em Boletim de Ocorrência 530.704 12ª Cia PM Ind Mat, sendo S -19° 11' 58,2"; W -42° 57' 12,6" com uso de GPS modelo Garmim 76, sendo observado os seguintes fatos:

- i. Trata-se o local de uma área não menor que 20,0 (vinte) hectares que se encontra isolada em processo de regeneração natural,
- ii. há presença de um volume significativo de material lenhoso disperso na área, este proveniente de vegetação nativa cujo porte das espécies encontradas é característico de um fragmento florestal secundário em estágio médio e avançado de regeneração com tipologia da bioma Mata Atlântica, não sendo possível quantificar a volumetria uma vez que este se encontra encoberto pela vegetação emergente;
- iii. tal área se encontra em área de Preservação Permanente, considerando "Topo de Morro" pelo que descreve a Lei Federal 4771/1965;
- iv. não foi verificados cursos d'água na área em questão, contudo alguns pontos do terreno sugerem a existências de nascentes onde ocorrem o afloramento do lençol freático somente no período chuvoso do ano, o que caracteriza "Nascentes Intermitentes", sendo consideradas como "Áreas de Preservação Permanente" conforme descreve a Lei Federal 4771/1965;
- v. não foram observadas espécies de essência nativa protegidas por lei e/ou imunes de corte na área afetada;
- vi. foram localizados somente 2 (dois) fornos, contudo o próprio recorrente confirma a existência dos demais fornos citados no AI 054390/2007 no recurso apresentado;
- vii. a AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL Nº 0022735 não se refere ao local da Infração conforme levantamento topográfico apresentado pelo recorrente (ANEXO I - IMAGEM 1);



#### 4 - CONCLUSÃO

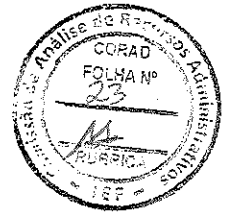
Pelo que foi observado, pode-se concluir que não se pode contestar a Autuação, uma vez a documentação apresentada pelo recorrente não se refere a área autuada pelo que foi aferido *in loco*, conforme coordenadas mencionadas no Boletim de Ocorrência em comparação com o levantamento topográfico apresentado pelo recorrente, conforme Processo I.E.F. 090300012221/08, sendo realizado a "supressão de vegetação nativa" com o corte raso sem destoca, em "área de preservação permanente" estando assim a autuação em conformidade com a atual legislação ambiental vigente neste estado de Minas Gerais.

É o parecer,

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2010.

*Tony Ferreira da Silva*  
Analista Ambiental - CREA 90000/D  
Masp: 1.147.654 - 6 - IEF/M.G. - Sarangola

**Tony Ferreira da Silva**  
Analista Ambiental/Engº. Agrônomo  
Masp: 1.147.654 - 6



## ANEXO I



IMAGEM 1: Vista aérea das áreas Autuada e Liberada.



FOTO 2: Vista da área afetada, sendo suprimida a formação florestal secundária em estágio médio e avançado de regeneração.



FOTO 3: Material lenhos disperso na área em questão.



FOTO 4: Material lenhoso de grande porte relativa a vegetação arbórea nativa.